



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

LEI Nº 2446, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Reajusta a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica reajustado no percentual de 08% (oito por cento), a partir de 01 de janeiro de 2024 o vencimento básico dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do Poder Legislativo de Sobral, regido pela Lei Municipal nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 989, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Sobral, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Fica estabelecido a título de remuneração o valor de R\$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) como Piso Salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de janeiro de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS 2024

CARREIRA NS/20			CARREIRA NM/30			CARREIRA NF/30		
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
A	1	R\$ 3.568,37	A	1	R\$ 1.599,10	A	1	R\$ 1.184,50
	2	R\$ 3.693,27		2	R\$ 1.655,06		2	R\$ 1.225,97
	3	R\$ 3.822,54		3	R\$ 1.712,99		3	R\$ 1.268,87
	4	R\$ 3.956,31		4	R\$ 1.772,96		4	R\$ 1.313,28
	5	R\$ 4.094,80		5	R\$ 1.835,00		5	R\$ 1.359,24
	6	R\$ 4.238,11		6	R\$ 1.899,22		6	R\$ 1.399,68
	7	R\$ 4.386,44		7	R\$ 1.965,69		7	R\$ 1.456,06
	8	R\$ 4.539,97		8	R\$ 2.034,50		8	R\$ 1.507,00
B	1	R\$ 4.698,87	B	1	R\$ 2.105,70	B	1	R\$ 1.559,75
	2	R\$ 4.863,33		2	R\$ 2.179,39		2	R\$ 1.614,35
	3	R\$ 5.033,57		3	R\$ 2.255,68		3	R\$ 1.670,85
	4	R\$ 5.209,73		4	R\$ 2.334,64		4	R\$ 1.729,32
	5	R\$ 5.392,07		5	R\$ 2.416,34		5	R\$ 1.789,83
	6	R\$ 5.580,78		6	R\$ 2.500,91		6	R\$ 1.852,49
	7	R\$ 5.776,12		7	R\$ 2.588,44		7	R\$ 1.917,32
	8	R\$ 5.978,26		8	R\$ 2.679,04		8	R\$ 1.984,45
C	1	R\$ 6.187,50	C	1	R\$ 2.772,82	C	1	R\$ 2.053,89
	2	R\$ 6.404,08		2	R\$ 2.869,87		2	R\$ 2.125,80
	3	R\$ 6.628,23		3	R\$ 2.970,29		3	R\$ 2.200,17
	4	R\$ 6.860,20		4	R\$ 3.074,27		4	R\$ 2.277,21
	5	R\$ 7.119,96		5	R\$ 3.181,85		5	R\$ 2.356,88
	6	R\$ 7.348,84		6	R\$ 3.293,22		6	R\$ 2.439,37
	7	R\$ 7.606,05		7	R\$ 3.408,50		7	R\$ 2.524,78
	8	R\$ 7.872,26		8	R\$ 3.527,80		8	R\$ 2.613,14
D	1	R\$ 8.147,77	D	1	R\$ 3.651,26	D	1	R\$ 2.704,59
	2	R\$ 8.432,95		2	R\$ 3.779,07		2	R\$ 2.799,24
	3	R\$ 8.728,11		3	R\$ 3.910,23		3	R\$ 2.897,22
	4	R\$ 9.033,58		4	R\$ 4.048,23		4	R\$ 2.998,64



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

	5	R\$ 9.349,77		5	R\$ 4.189,91		5	R\$ 3.103,56
	6	R\$ 9.677,01		6	R\$ 4.336,56		6	R\$ 3.212,21
	7	R\$ 10.015,69		7	R\$ 4.488,73		7	R\$ 3.324,64
	8	R\$ 10.366,25		8	R\$ 4.645,43		8	R\$ 3.441,01
E	1	R\$ 10.727,65	E	1	R\$ 4.808,02	E	1	R\$ 3.561,43
	2	R\$ 11.103,12		2	R\$ 4.976,27		2	R\$ 3.686,09
	3	R\$ 11.491,73		3	R\$ 5.150,44		3	R\$ 3.815,11
	4	R\$ 11.893,94		4	R\$ 5.330,72		4	R\$ 3.948,62
	5	R\$ 12.310,23		5	R\$ 5.517,30		5	R\$ 4.086,81
	6	R\$ 12.741,08		6	R\$ 5.710,41		6	R\$ 4.229,86
	7	R\$ 13.187,03		7	R\$ 5.910,27		7	R\$ 4.377,92
	8	R\$ 13.648,58		8	R\$ 6.117,14		8	R\$ 4.531,13
	9	R\$ 14.126,29		9	R\$ 6.331,22		9	R\$ 4.689,72
	10	R\$ 14.620,69		10	R\$ 6.552,81		10	R\$ 4.853,88

(Handwritten mark)